

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3644 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2992*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$271.001,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				271.001,64
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	14	04.122.0021.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.200,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
	66	15.452.0100.2012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	48.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	68	15.452.0100.2012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	34.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	197	12.365.0080.2064.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	250	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	5.200,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3644 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2992

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

295	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

319	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

266	10.302.0060.2045.0000	GESTÃO DA SAÚDE	14.796,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302 002	Convênio MAC Assoc. Benef. de Pirangi	

244	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	45.805,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **14.796,50**

Fontes de Recurso	
02 00	14.796,50

Superávit Financeiro: **45.805,14**

Fontes de Recurso	
05 00	45.805,14

Anulação:

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

19	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-78.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

23	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3644 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	57	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	80	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-82.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	175	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	199	12.365.0080.2064.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	257	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-5.200,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	304	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 188	Convênio PMVAA		
	321	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	324	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	332	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3644 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2992

-210.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração